

# MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Expediente n° 20.27.0229.0002568/2022-17

### PORTARIA Nº 1.110/2022 DE 23 DE MAIO DE 2022

Designa servidores para gerir e fiscalizar o Contrato nº 013/2022 firmado entre o Ministério Público de Sergipe e a e m p r e s a J O S E FERREIRA DAS VIRGENS 51743515553.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n° 02, de 12 de novembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, inciso III da Lei 8.666/93;

**CONSIDERANDO** a Jurisprudência do Tribunal de Contas da União, a exemplo do Acórdão 2.038/2008, que determina que sejam emitidas Portarias de designação formal de servidores para acompanhar e fiscalizar os contratos da Administração, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93;

**CONSIDERANDO** o as disposições contidas nos arts. 31 e 32 da Portaria nº 876/2015, que regulamenta no âmbito do Ministério Público de Sergipe os procedimentos relativos à contratação de bens, obras e serviços,

### **RESOLVE:**

**Art. 1°.** Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na gestão e fiscalização do **Contrato nº 013/2022**, firmado entre o Ministério Público de Sergipe e a empresa **JOSE FERREIRA DAS VIRGENS 51743515553** que tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de adesivos para as portas, a serem utilizados na Sede do Ministério Público de Sergipe, através de Registro de Preço, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Pregão Eletrônico SRP nº 02/2021, com as seguintes atribuições:

I- A **Gestão do Contrato** será exercida pelo Chefe do Núcleo de Acompanhamento e Controle de Convênios e Contratos, **Sr. Pedro Vinicius Lopes** 



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Expediente n° 20.27.0229.0002568/2022-17

dos Santos, Matrícula 1.692, responsável por liderar o processo de fiscalização da execução.

- §1º Nas ausências e impedimentos do servidor supracitado, os atos administrativos poderão ser praticados pelos demais funcionários que exercem atividades junto ao Núcleo de Acompanhamento e Controle de Convênios e Contratos da Procuradoria-Geral de Justiça.
- II- A Fiscalização Administrativa do Contrato será exercida pela Coordenadora do Apoio Administrativo, Sra. Léa Gomes de Andrade, Matrícula 398, designada para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos.
- §1º Nas ausências e impedimentos da servidora supracitada, a F iscalização Administrativa ficará a cargo da servidora Elza Lorenza Quaranta Leite Carvalho, Matrícula 1809.
- III- A Fiscalização Técnica do Contrato será exercida pelo servidor, Coordenador da Divisão de Engenharia, Sr. José Isaú de Lima Franca, Matrícula 1.675, designada para auxiliar o Gestor do Contrato na fiscalização técnica do objeto, e nas ausências ou impedimentos por servidor designado pela Diretora Administrativa do MP/SE.
- **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as dis posições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

#### **Manoel Cabral Machado Neto**

Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto\***, em 23/05/2022 13:21:00, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaP ublica informando o número do expediente: 20.27.0229.0002568/2022-17.